



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 258/2025

Publicitação do Despacho N.º 1/2025, de 2 de setembro

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º e nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 35.º e do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Despacho N.º 1/2025, de 2 de setembro**, do Senhor Diretor do Departamento de Espaço Público, Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, que subdelega competências na Senhora Arquiteta Paisagista Joana Catanho da Silva Sobral, Chefe da Divisão de Projetos, que a seguir se transcreve:

“**DESPACHO N.º 1/2025**

DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando:

- *Que no âmbito do **DESPACHO N.º 73/PR/2022** foi mantida a minha comissão de serviço no cargo de Diretor do Departamento de Espaço Público, cargo de direção intermédia de 1.º grau;*
- *Que no âmbito do **DESPACHO N.º 1/PR/2023** me foram delegadas, com possibilidade de subdelegação:*

Em matéria de competências materiais e de funcionamento: as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- *Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;*
- *Justificar faltas;*
- *Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante;*

Em Matéria Processual: as competências previstas no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, em articulação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, que a seguir se enumeram:

- *Assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Emitir certidões, fotocópias ou declarações autenticadas ou simples documentos, que constem de processos que tenham corrido pela unidade orgânica, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- *Proceder à comunicação/notificação de decisões previamente tomadas pela Câmara Municipal, Presidente da Câmara Municipal ou Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;*
- *Proceder ao encerramento dos procedimentos/processos após decisão final do órgão competente ou por quaisquer outros factos previstos na lei, nos termos do artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo;*
- *O poder de direção dos procedimentos nas áreas que dirige, ao abrigo do artigo 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores como “Gestor do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º do CPA;*
- *Que no âmbito do **Despacho 23/Pr/2025** foi designada, em regime de comissão de serviço a Arquiteta Paisagista Joana Catanho da Silva Sobral, trabalhadora desta Câmara Municipal, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Projetos;*
- *Que existe a necessidade de garantir a maior celeridade na organização e tramitação dos processos, bem como o funcionamento desburocratizado dos serviços.*

***Subdelego na Dirigente atrás identificada**, com efeito a 1 de setembro de 2025, as competências que me foram delegadas, de forma a poderem gerir e orientar os assuntos incluídos na área de atividade que lhe estão cometidas, devendo dar conhecimento ao Diretor do Departamento das comunicações que considerarem pertinentes, nomeadamente que possam implicar numa reação de terceiros para o qual deva estar preparado.*

*Dê-se conhecimento para os devidos e legais efeitos à Vereadora com competências delegadas na Unidade Orgânica identificadas, através do **DESPACHO N.º 3/PR/2023**, assim como ao Departamento de Recursos Humanos.*

Coimbra, 02 de setembro de 2025.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)